

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento dos documentos de habilitação, apresentado pela empresa **Marcelo Brasiliano Rupp**, na data de 23 de janeiro de 2024 (documento SEI nº 0019899682), ao edital de **Credenciamento nº 228/2023**, destinado ao **credenciamento de Clínicas e/ou Hospitais Veterinários para prestação de serviços de castração cirúrgica e microchipagem**. No 1º dia de fevereiro de 2024, a Agente de Contratação Cláudia Fernanda Müller, designada pela Portaria nº 006/2024, após análise dos documentos, passa a fazer as seguintes considerações: não foi possível autenticar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas apresentada, devido a indisponibilidade do serviço no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho. Ademais, fora encaminhada a comprovação do registro de pessoa física junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV. Contudo, seria necessário comprovar o registro ou a inscrição da clínica veterinária. Em atenção ao subitem 4.1.4 do edital, "*O Agente de Contratação poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 3.2, que não forem previamente apresentado(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.*", a Agente de Contratação realizou a consulta, a emissão e juntou aos autos do presente processo a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e a comprovação do registro da empresa no Conselho Regional de Medicina Veterinária (documento SEI nº 0019972131). Desta forma, restou atendido o item 3.2, alíneas "j" e "m" do edital. Diante do exposto, a Agente de Contratação decide **HABILITAR: Marcelo Brasiliano Rupp**. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi lavrada esta ata que vai assinada pela presente.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 01/02/2024, às 08:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019972971** e o código CRC **A78A076C**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br